

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 05/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 1214 - SUPLEMENTAR, de 01/10/2025 página 08 a 17.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA – 30H – REGIONAL OESTE**:

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **19/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx> (**ATRIBUIÇÃO PROCESSO SELETIVO CAD**), os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);

2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidos>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparecia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao));
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

**Artigo 2º** - Convocar para atribuição no **dia 22/01/2026 às 15:30**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
1	700010789	MARIA DE JESUS RODRIGUES TAPAJOS	AC
2	700009775	MARILEI BISPO BARBOZA DA CONCEICAO	AC
3	700005291	GEISA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AC
4	700009804	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	AC
5	700006718	VILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	AC

6	700007195	SUELEN FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	AC
7	700010125	KARINI DOS SANTOS	AC
8	700010115	LORAYNNE RHAYDA LUCAS FERREIRA	AC
9	700003377	LUCINEIA DORAZIO QUE	AC
10	700011212	ELENICE MARIA DOS SANTOS	AC
11	700003836	ERICA PATRICIA DIAS DA SILVA	AC
12	700010390	GISELLY FIGUEIREDO BORGES	AC
13	700009891	ALEXANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	AC
14	700004891	ALESSANDRA PAZ DA SILVA	AC
15	700006611	RENATA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	AC
16	700008354	CRISTIANO DA SILVA FIGUEIREDO	AC
17	700000296	BENEDITA IVANIL DA SILVA DE SOUZA	AC
18	700005174	CLEUCI RIBEIRO DE QUEIROZ	AC
19	700008042	MARIA VERGILIA SILVA ALVES	AC
20	700004856	IDILENE MARIA DE SOUZA	AC
21	700007188	ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA FALCAO	AC
22	700004701	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	AC
23	700002540	ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA	AC
24	700009844	MARA RUBIA JACINTO FORTES	AC
25	700006098	VALDILENE GONCALINA DE ASSUNCAO DE SOUZA	AC
26	700002542	IVANILZA MARQUES BRAGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AC
27	700000447	JESSICA GONCALVES FONTES	AC
28	700001520	CLAUDINEIA CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	AC
29	700007847	MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS PORTUGAL	AC
30	700007513	ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA	AC
31	700001422	ATENIANA DA CRUZ ARAUJO LIMA	AC
32	700011014	MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	AC
33	700005493	JOAILDES GOMES DA COSTA	AC
34	700001555	LUCIANA ANDREA DE AQUINO AGUILERA	AC
35	700008928	ANGELA PATRYCIA DE AQUINO NUNES	AC
36	700004543	LUZINETH CONCEICAO BULHOES FIGUEIREDO	AC
37	700010855	FERNANDA MARTINS CADEMARTORI	AC
38	700007851	ROSINETE SILVA DIAS	AC
39	700004689	ANA CROLINA NEVES DA SILVA	AC
40	700005407	HENDERLY CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA NEVES	AC
41	700005837	DANIELE APARECIDA DE ARRUDA FIGUEIREDO DE JESUS	AC
42	700005903	NADIA CRISTINA DA COSTA	AC
43	700010225	NEUZA ANTUNES SOARES	AC
44	700008949	MARINEY CONCEIÇÃO MAGALHAES	AC
45	700003155	EUDINEIA BONFIM DE ALMEIDA	AC
46	700008145	MARIUZA DE AMORIM SALGADO	AC

47	700010837	MARIA MONTEIRO DE MIRANDA CORRENTE	AC
48	700006261	LUCILENE MARIA DE MENDONCA DANTAS	AC
49	700006255	FABIANA JOANA DE ARAUJO LEITE	AC
50	700002074	MARLY DE LURDES PIRELI	AC
51	700007224	NEIDE DA SILVA AMORIM	AC
52	700002054	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	AC
53	700007111	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	AC
54	700006083	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	AC
55	700004439	ROSANA BENTA DA SILVA GONCALVES	AC
56	700004353	ANTONIA FABIA BEZERRA	AC
57	700008264	GRACIELE PEREIRA DA SILVA	AC
58	700008093	CLARICE SIQUEIRA DA SILVA	AC
59	700000326	KEIRIELLY KRISSEY BEZERRA DA SILVA	AC
60	700003914	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS	AC
61	700009253	ANDREA CRISTINA COSTA NASSER	AC
62	700004121	ZULEICA ALVES BARRETO ROSA	AC
63	700010103	JEHANY ELOIZA DA SILVA ARINOS	AC
64	700004470	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS	AC
1	700010135	JANAINA CONCEICAO DA CRUZ	NI
2	700002780	PATRICIA GOMES DOS ANJOS	NI
3	700001650	MARILZA RODRIGUES SILVA	NI
4	700003444	LETÍCIA PEREIRA RABELO MOURÃO	NI
5	700010432	Luzineide Rodrigues da Silva Souza	NI
6	700008219	GERLY BISPO DE OLIVEIRA	NI
7	700007221	FLAVIO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	NI
8	700004788	ANA SARA JACOB CORREA	NI
9	700006992	MEIRE GONÇALVES DE ASSIS	NI
10	700005293	ISABEL LUIZA LEITE	NI
11	700004850	ARLINDA DA SILVA	NI
12	700004070	DIRLEY MARIA BATISTA DE SOUZA	NI
13	700008690	ANA PAULA LEITE PEREIRA	NI
14	700010516	VITORIA FELIX PEREIRA	NI
15	700007757	ODAIZE EPIFANIO DA SILVA GRALHA	NI
16	700001654	GRAZIELA RIBEIRO DE ARRUDA	NI
17	700003556	ROSANA AUXILIADORA ELIS DE FIGUEIREDO	NI
1	700006990	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	PcD
2	700004069	ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES	PcD
3	700010246	ALENICE DA COSTA RAMOS	PcD

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**



§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência**.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

*Amauri Monge Fernandes*  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá